



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1602 de 22 de agosto de 1990.

"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICI-
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei.,*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de "utilidade pública", para fins de desapropriação, amigável ou judicial, um imóvel de propriedade da IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SANTA ELIZA LTDA., com a área de 4.366,00 metros quadrados, localizado no Perímetro Urbano deste Município, que assim se descreve e confronta:

"Inicia no marco 01, cravado na divisa com terreno de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, de onde segue em linha reta numa distância de 65,70 metros, confrontando com imóvel de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, até o marco 02; daí deflete à direita onde segue numa distância de 65,00 metros, até o marco 03, de onde deflete à direita seguindo numa distância de 65,00 metros até o marco 04, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da Imobiliária e Construtora Santa Eliza Ltda.; daí deflete à direita, seguindo numa distância de 68,70 metros até o marco 01, início desse perímetro, confrontando com imóvel de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita."

ARTIGO 2º - O imóvel mencionado no artigo anterior, será destinado à ampliação do Cemitério Municipal e o Poder Executivo poderá alegar urgência no pedido judicial de imissão de posse.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da desapropriação cor



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02.-

DECRETO N.º 1602 de 22 de agosto de 1990.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de agosto de 1990.

O PREFEITO

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

EDSON PALMESAN

Diretor da Secretaria do Gabinete.-